



Paulo Gonçalves

Diretor Adjunto do Departamento de Controlo de Concentrações da Autoridade da Concorrência

A identificação de necessidades de automatização foi um passo essencial

Quando chegou à Autoridade da Concorrência (AdC) em 2005, Paulo Gonçalves encontrou no cenário de circulação de documentos «um panorama que rapidamente se aproximava do caos». Este responsável assumiu funções neste organismo depois do tempo em que os documentos em papel circulavam por Lisboa entre os vários departamentos da AdC, mas ainda assim foi confrontado com um volume gigantesco de processamento de processos em papel, e que motivou o desenvolvimento de uma estratégia de desmaterialização de processos e uma consequente parceria com a Reditus enquanto parceria tecnológica.

A morosidade no processamento dos documentos e a mera quantidade de papéis foram desde cedo considerados entraves à motivação dos técnicos da AdC e ao dinamismo da equipa. Para fazer a gestão documental era utilizado um armazém de documentação «que era tão pouco amigo do utilizador que a maior parte das pessoas preferia ter os documentos físicos em cima da secretária». Mas esse não era o único problema. O processo original era entregue ao chefe da equipa, e depois eram criadas cópias para cada um dos membros dessa equipa. A mudança do chefe de equipa promovia

situações em que os técnicos tinham nos seus gabinetes documentos originais e cópias de vários processos, criando cenários em que se tornava difícil distinguir o que era ou não original e «potenciando possíveis desaparecimentos de documentos».

Entretanto, «as coisas mudaram bastante», com a criação do SNEOC – Sistema de Notificação Eletrónica de Operações de Concentração – uma plataforma criada para simplificar processos e poupar tempo e dinheiro para os vários departamentos da AdC.

De acordo com Paulo Gonçalves, o SNEOC foi pensado para otimizar os circuitos internos e externos de gestão de documentação, garantindo uma integração com o sistema de gestão documental, melhorando a circulação interna de documentos e a comunicação com os intervenientes externos nos processos e assegurando confidencialidade com sistemas de encriptação, passwords e possibilidade de certificação digital.

SNEOC como enabler de automatização e desmaterialização de processos

Fruto de uma parceria entre a AdC e a Reditus, a plataforma eletrónica foi introduzida em julho de 2009 e a
diferença na forma de lidar com os processos é, desde
então, gigantesca. Assim que o processo dá entrada
nos serviços da AdC – e no SNEOC – a plataforma cria
um email que é enviado para o responsável do departamento, que se encarrega da atribuição dos processos
aos técnicos, que por sua vez recebem uma mensagem
de correio eletrónico com a informação do processo e
que lhes garante o acesso aos documentos do processo
em causa.

Entre as várias funcionalidades do SENOC, destaca-se a capacidade de gerir de forma dinâmica as comunicações entre a AdC e as Notificantes, bem como o acesso on-line das Notificantes a determinados documentos do processo, eliminando a necessidade de utilização de e-mail e blindando esta comunicação com sistemas de proteção de informação de dados.

As empresas notificantes podem agora "carregar" a documentação para a plataforma, e o SNEOC garante – através de encriptação - que mesmo os técnicos da AdC não conseguem visualizar esses documentos até que as empresas o desejem. Apenas quando as empresas decidem notificar formalmente o processo – e prime o botão "submeter" – é que a AdC toma conhecimento da sua existência. Paulo Gonçalves garante que também aqui o SNEOC foi útil, «já que convenceu as empresas a irem "adiantando trabalho" sem se preocuparem com a confidencialidade».

O SNEOC está ligado ao sistema de gestão documental da AdC e permite ainda gerir todas as comunicações com as empresas e poupar muitos recursos, geralmente relacionados com a intervenção humana

nos tratamentos dos processos. «É um primeiro passo rumo à desmaterialização de processos», assegura Paulo Gonçalves, que assume ainda não ter concluído essa estratégia no departamento de concentrações devido a algumas dificuldades jurídicas. Mas «já se conseguiram vantagens importantes», reduzindo o workflow físico de documentos, por exemplo.

Num futuro próximo, a plataforma permitirá a consulta online do processo às empresas envolvidas e a terceiros interessados no processo – um passo essencial, tendo em consideração a periodicidade de requisições de acesso ao processo.

A parceria com a Reditus

O projeto foi concebido por uma equipa da Reditus, que trabalhou nas instalações da AdC e que garantiu uma solução aberta, que se adequa às necessidades que vão sendo descobertas. «Por vezes, é dificil ter uma ideia exata do que pretendemos do projeto, e só com o andamento do mesmo nos apercebemos de coisas que devem ser feitas de determinada forma», explica Paulo Gonçalves. A flexibilidade de ajustamento da Reditus permitiu que o projeto fosse sendo definido à medida que a plataforma ia sendo desenvolvida. Mesmo na fase final houve identificação de questões que obrigaram a ajustamentos efetuados pela Reditus, facilitados pela proximidade entre os profissionais desta empresa e os responsáveis da AdC. Aliás, houve mesmo lugar a envolvimento de terceiros do projeto (como empresas de advogados), para melhor fazer o levantamento das necessidades e requisitos da plataforma. Nessa altura, e através de testes, «identificou-se um conjunto de necessidades e funcionalidades adicionais que puderam ser incluídas».

Neste momento, de acordo com o Diretor Adjunto do Departamento de Controlo de Concentrações da Autoridade da Concorrência, e mesmo assumindo o



caráter facultativo da utilização da plataforma, «cerca de dois terços das operações de concentração são notificadas através do sistema» que mereceu o prémio de Agility Award da OutSystems.

A AdC espera que ela permita em breve a consulta on-line de todo a documentação pelos intervenientes no processo e a eliminação da necessidade de cópias físicas do mesmo através da introdução de sistemas de assinatura digital.

